DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023 - Edição nº 946

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - Dispensa Nº 033DIS/2023.

- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - Dispensa Nº 034DIS/2023.

- RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 002/2023PE - SENGUDO COLOCADO.

- TERMOS ADITIVOS NUMERADOS.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B46C85E10C-669FB3B6F1-F5C1E0FE49-DE29575303

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade de Licitação	**Número**
Dispensa	033DIS/2023

Objeto	Contratação de empresa referente a aquisição de brinquedos, pergolado e afins, com instalação na praça Nelson Davi no Município de Manoel Vitorino - Ba

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** adjudicar e homologar a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epigrafe, conforme dados abaixo descrito.

Contratado: STOK GARDEN JARDINAGEM PAISAGISMO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ – 12.474.242/0001-04
Valor Global: R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Manoel Vitorino-BA, 12 de Junho de 2023.

Manoel Silvany Barros
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

ATO DE RATIFICAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Dispensa	033DIS/2023

Objeto	Contratação de empresa referente a aquisição de brinquedos, pergolado e afins, com instalação na praça Nelson Davi no Município de Manoel Vitorino - Ba

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município e Parecer da Comissão de Licitação, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação da empresa abaixo identificada:

STOK GARDEN JARDINAGEM PAISAGISMO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 12.474.242/0001-04

SEDE - AV. CÉSAR BORGES, 66 - CENTRO, JEQUÍE- BA CEP: 45200-970.

Valor Global da contratação é de R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Tendo em vista o bom andamento dos atos inerentes a este processo, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação deste ato, nos termos da Lei 8.666/93.

Manoel Vitorino - Ba, 12 de Junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033DIS/2023

Modalidade de Licitação	Número
Dispensa	033DIS/2023

Objeto	Contratação de empresa referente a aquisição de brinquedos, pergolado e afins, com instalação na praça Nelson Davi no Município de Manoel Vitorino - Ba

Contratante: Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino.

Contratada: Stok Garden Jardinagem e Paisagismo e Serviço Eireli

CNPJ - 12.474.242/0001-04

Sede - Av. César Borges, 66, Centro, Jequíe - BA – CEP: 45.200-970

Valor do Contrato: R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 12/06/2023

Validade: 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade de Licitação	**Número**
Dispensa	034DIS/2023

Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado para atender as demandas do município de Manoel Vitorino - BA

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** adjudicar e homologar a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epigrafe, conforme dados abaixo descrito.

Contratado: JILVAN LISBOA DA SILVA
CNPJ – 26.866.633/0001-70
Valor Global: R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Manoel Vitorino-BA, 12 de Junho de 2023.

Manoel Silvany Barros
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

ATO DE RATIFICAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Dispensa	034DIS/2023

Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado para atender as demandas do município de Manoel Vitorino - BA

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município e Parecer da Comissão de Licitação, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação da empresa abaixo identificada:

JILVAN LISBOA DA SILVA

CNPJ: 26.866.633/0001-70

SEDE - AV. INDEPENDÊNCIA, SN, IMBUIRA, MANOEL VITORINO - BA CEP: 45240-000.

Valor Global da contratação é de R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). Tendo em vista o bom andamento dos atos inerentes a este processo, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação deste ato, nos termos da Lei 8.666/93.

Manoel Vitorino - Ba, 12 de junho de 2023

Manoel Silvany Barros
Prefeito Municipal

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034DIS/2023

Modalidade de Licitação	Número
Dispensa	034DIS/2023

Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado para atender as demandas do município de Manoel Vitorino - BA

Contratante: Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino.

Contratada: Jilvan Lisboa da Silva

CNPJ – 26.866.633/0001-70

Sede - Av. Independência, SN, Imbuira, Manoel Vitorino - BA – CEP: 45240-000

Valor do Contrato: R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 12/06/2023

Validade: 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO DO SENGUDO COLOCADO

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico	002/2023PE

Objeto	Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda da merenda escolar deste município de Manoel Vitorino - BA.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio, após analise e julgamento da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiaria da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, adjudicam o objeto deste certame às empresas declaradas vencedoras, abaixo qualificadas:

Razão Social: NAIARA MARQUES SANTOS EPP
CNPJ: 09.508.075/0001-52
Lote 07: R$ 124.495,00 (Cento e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

A adjudicação do objeto à empresa vencedora não implica diretamente em sua contratação.

Manoel Vitorino/Ba, 07 de Junho de 2023

Camila Alves Fernandes
Pregoeira

Thalita Nascimento de Oliveira Gomes
Membro

Luciana da Rocha Gomes Pereira
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico	002/2023PE

Objeto	Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda da merenda escolar deste município de Manoel Vitorino - BA.

O Prefeito Municipal de M. Vitorino, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve Homologar o Processo Licitatório, em referência que já fora anteriormente adjudicado conforme ata de fls.

Razão Social: NAIARA MARQUES SANTOS EPP
CNPJ: 09.508.075/0001-52
Lote 07: R$ 124.495,00 (Cento e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

M. Vitorino – Bahia, 07 de Junho de 2023

Manoel Silvany Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO DO SEGUNDO COLOCADO Nº 062PE/2023

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico	002/2023PE

Objeto	Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda da merenda escolar deste município de Manoel Vitorino - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Empresa vencedora: NAIARA MARQUES SANTOS EPP
CNPJ: 09.508.075/0001-52
Lote 07: R$ 124.495,00 (Cento e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

Valor do Contrato: R$ 124.495,00 (Cento e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

Data da Assinatura: 07/06/2023

Validade: 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

TERMO ADITIVO

2º Termo aditivo de prazo ao contrato nº 032PE/2021 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO E GAMIX INOVAÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede no endereço que consta no rodapé desta página, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.894.886/0001-06, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. MANOEL SILVANY BARROS a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE e GAMIX INOVAÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 26.821.691/0001-88, com sede na Rua Francisco Fernandes de Souza, 2, 1º andar, sala 01, centro. Jitaúna -BA, representada pelo Sr. Augusto Casaes de Macedo, portador do Documento de Identidade nº 1144292433 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 047.632.135-20, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE nº 032PE/2021, de acordo com o art. 57 da Lei 8.6666/93, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual nº 032PE/2021, a seguir relacionadas:

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – Através deste termo, embasado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o Contrato nº 032PE/2021, tem, seu prazo aditivado, valendo sua vigência a partir de 09 de junho de 2023 a 09 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA

2.1 - De acordo com as justificativas contidas no Pregão Eletrônico nº 023/2021, a prorrogação do prazo de vigência encontra amparo no Art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e nas Clausulas Terceira do Contrato original.

2.2 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e o contratado, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais, bem como, os valores iniciais, portanto, tais valores ainda permanecem vantajosos para a Administração.

Nº de autenticação: B46C85E10C-669FB3B6F1-F5C1E0FE49-DE29575303

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

2.3 – Em face do exposto e da previsão de continuidade dos serviços administrativos e do princípio da continuidade dos serviços públicos, justifica-se a prorrogação contratual ora efetivada até 09 de junho/exercício 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO

4.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 032PE/2021, bem como as clausulas deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

5.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, a fim de cumprir a exigência Constitucional quanto à publicidade dos atos administrativos.

Manoel Vitorino, 07 de junho 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Contratante

GAMIX INOVAÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:.....
CPF:.....

2. _____
Nome:.....
CPF:.....

Nº de autenticação: B46C85E10C-669FB3B6F1-F5C1E0FE49-DE29575303

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

TERMO ADITIVO

2º Termo aditivo de prazo ao contrato nº 030PE/2021 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO E TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede no endereço que consta no rodapé desta página, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.894.886/0001-06, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. MANOEL SILVANY BARROS a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE e TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI sediada
na Av. Lauro de Freitas, 581, quadra 003, lote 0381, centro. Ipiaú-BA, inscrita no CNPJ 05.245.955/0001-22, representada por Neilon Oliveira Santana inscrito sob o RG nº 962685658 SSP/BA e CPF 834.909.305-68, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE nº 030PE/2021, de acordo com o art. 57 da Lei 8.6666/93, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual nº 030PE/2021, a seguir relacionadas:

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – Através deste termo, embasado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o Contrato nº 030PE/2021, tem, seu prazo aditivado, valendo sua vigência a partir de 07 de junho de 2023 a 07 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA

2.1 - De acordo com as justificativas contidas no Pregão Eletrônico nº 018/2021, a prorrogação do prazo de vigência encontra amparo no Art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e nas Clausulas Terceira do Contrato original.

2.2 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e o contratado, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais, bem como, os valores iniciais, portanto, tais valores ainda permanecem vantajosos para a Administração.

Nº de autenticação: B46C85E10C-669FB3B6F1-F5C1E0FE49-DE29575303

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

2.3 – Em face do exposto e da previsão de continuidade dos serviços administrativos e do princípio da continuidade dos serviços públicos, justifica-se a prorrogação contratual ora efetivada até 07 de junho/exercício 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO

4.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 030PE/2021, bem como as clausulas deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

5.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO providenciará apublicação do extrato do presente Termo Aditivo, a fim de cumprir a exigência Constitucional quanto à publicidade dos atos administrativos.

Manoel Vitorino, 07 de junho 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Contratante

TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI
Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____ 2. _____

Nome:..... Nome:.....

CPF:..... CPF:.....

Nº de autenticação: B46C85E10C-669FB3B6F1-F5C1E0FE49-DE29575303

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

TERMO ADITIVO

2º Termo aditivo de prazo ao contrato nº 031PE/2021 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO E T DE S PEREIRA EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede no endereço que consta no rodapé desta página, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.894.886/0001-06, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. MANOEL SILVANY BARROS a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE e T DE S PEREIRA EIRELI sediada na Rua Esmerano Santiago, 64 D, sala 04, Vicente Ferreira, Capim Grosso-BA, inscrita no CNPJ 26.794.876/0001-40, representada por Thacio de Souza Pereira, inscrito no CPF 036.616.575-50, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE nº 031PE/2021, de acordo com o art. 57 da Lei 8.6666/93, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual nº 031PE/2021, a seguir relacionadas:

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – Através deste termo, embasado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o Contrato nº 031PE/2021, tem, seu prazo aditivado, valendo sua vigência a partir de 07 de junho de 2023 a 07 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA

2.1 - De acordo com as justificativas contidas no Pregão Eletrônico nº 018/2021, a prorrogação do prazo de vigência encontra amparo no Art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e nas Clausulas Terceira do Contrato original.

2.2 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e o contratado, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais, bem como, os valores iniciais, portanto, tais valores ainda permanecem vantajosos para a Administração.

Nº de autenticação: B46C85E10C-669FB3B6F1-F5C1E0FE49-DE29575303

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

2.3 – Em face do exposto e da previsão de continuidade dos serviços administrativos e do princípio da continuidade dos serviços públicos, justifica-se a prorrogação contratual ora efetivada até 07 de junho/exercício 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO

4.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 031PE/2021, bem como as cláusulas deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

5.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO providenciará apublicação do extrato do presente Termo Aditivo, a fim de cumprir a exigência Constitucional quanto à publicidade dos atos administrativos.

Manoel Vitorino, 07 de junho 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Contratante

T DE S PEREIRA EIRELI
Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____ 2. _____

Nome:..... Nome:.....

CPF:..... CPF:.....

Nº de autenticação: B46C85E10C-669FB3B6F1-F5C1E0FE49-DE29575303